



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 123/88

Sala das Sessões, 12/10/88

[Handwritten signature]
PRESIDENTE

Não resta dúvida que muitos funcionários da Prefeitura são merecedores de salários mais altos em virtude de suas capacidades ou devido ao mercado de trabalho externo ou ainda pelo trabalho que desempenham. E o Senhor Prefeito é sabedor disso conforme demonstram as alterações pretendidas em Projeto de Lei ultimamente enviado a esta Casa. Projeto esse que evidencia haver recursos financeiros para se conceder a um aumento de vencimentos para uma boa parte do pessoal.

Nós pensamos que essa disponibilidade de recursos deveria atender também aos demais funcionários que não constam no citado Projeto de Lei, sobretudo aqueles que tem menores vencimentos.

Isto pôsto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos termos regimentais, que estude a possibilidade de conceder melhorias salariais a todo o quadro de pessoal e nao apenas a uma parte, e de preferência aos de mais baixos salários.

Poderia, por exemplo, ser instituído um piso salarial compatível, digamos de Cz\$16.000,00 para vigorar em abril.

E pelo vênha ao Sr. Prefeito para tentar justificar nosso ponto de vista. Os aumentos sempre foram percentuais, o que faz com que, embora todos recebam a mesma percentagem de aumento, cada vez mais aumenta a diferença em cruzados. Ora, o preço de remédios, da comida, da escola, do lazer e de tudo o mais é o mesmo para todos, seja para quem recebe pouco, seja para quem recebe mais. E todos os funcionários e suas famílias tem o mesmo direito de se medicar, quando necessário, de se vestir, de se alimentar, de se divertir, etc.

Hã pouco tempo atrás, o Sr. Prefeito percebeu essa verdade e, de uma maneira impar e inēdita, concedeu au-

Efeto Jarmilla



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



mentos diferenciados, mas infelizmente não ~~se~~ perseverou nessa prática, que é cristã e de bom senso, pois no aumento seguinte concedido aos funcionários a situação inverteu-se e tornou a voltar o que era, numa lamentável medida.

Não se pretende com isso, de forma alguma, impor-se um achatamento salarial, mas apenas melhorar um pouco pelo menos os salários dos que ganham menos e que é, em muitos casos, insuficiente para uma sobrevivência decente e digna. Todos merecem e precisam de aumentos, mas entendemos que os que ganham menos precisam de maiores aumentos. Achamos que assim se estará fazendo justiça social.

Sala das Sessões, 12 de Abril de 1988.

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler